



PARTE J1

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 3367/2017

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal com vista ao provimento dos seguintes cargos de direção intermédia de 1.º grau:

Direção de Serviços de Investimento da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural, da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

As atribuições e competências dos cargos a prover constam dos artigos 3.º e 4.º, respetivamente, da Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro, publicada no DR, 1.ª série, n.º 193, de 4 de outubro de 2012.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção, será publicitada durante 10 dias úteis na Bolsa de Emprego Público (BEP), nos termos dos números 1 e 2 do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

9 de março de 2017. — A Diretora Regional, *Elizete Jardim*.

310333878

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 3368/2017

Procedimentos concursais para provimento de titulares dos cargos de direção intermédia de 1.º grau

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, faz-se público que o Município de Albufeira pretende proceder à seleção de candidatos para provimento dos seguintes cargos de direção intermédia de 1.º grau, do mapa de pessoal do Município de Albufeira:

Cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística;

Cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos.

O aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público, até ao 3.º dia útil após a presente publicação.

8 de março de 2017. — O Presidente da Câmara, *Carlos Eduardo da Silva e Sousa*.

310325397

MUNICÍPIO DA MAIA

Aviso n.º 3369/2017

Abertura de procedimentos concursais para provimento de cargos de direção intermédia de 2.º grau

Torna-se público que, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação conferida pela Lei

n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, e 42/2016, de 28 de dezembro, determinei a abertura dos procedimentos concursais abaixo indicados, para recrutamento e seleção dos respetivos dirigentes, em comissão de serviço por três anos. A publicação dos procedimentos concursais na Bolsa de Emprego Público, acessível em www.bep.gov.pt, com indicação dos requisitos formais do provimento, do perfil pretendido, da composição do júri, e dos métodos de seleção e respetivos critérios, efetuar-se-á até ao segundo dia útil após a publicação do presente aviso, na qual constará a data de início e prazo de dez dias úteis para apresentação das candidaturas. A publicitação será, naquele mesmo prazo, efetuada em jornal de expansão nacional.

Ref.ª A — Chefe da Divisão de Planeamento e Controlo, dirigente intermédio de 2.º grau;

Ref.ª B — Chefe da Divisão de Contabilidade e Contratação Pública, dirigente intermédio de 2.º grau;

Ref.ª C — Chefe da Divisão de Fomento Desportivo e Juventude, dirigente intermédio de 2.º grau;

Ref.ª D — Chefe da Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivos, dirigente intermédio de 2.º grau;

Ref.ª E — Chefe do Gabinete de Prevenção e Segurança, dirigente intermédio de 3.º grau.

23 de março de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Gonçalves Bragança Fernandes*, Eng.

310376938

MUNICÍPIO DO MONTIJO

Aviso (extrato) n.º 3370/2017

Procedimento concursal de seleção para provimento de cargos de direção intermédia de 2.º grau e 3.º grau

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 20.º e artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e o artigo 5.º do Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau do Município do Montijo, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de 23 de novembro de 2015, se encontram abertos, por um período de 10 dias úteis a contar da data de publicação na bolsa de emprego público (BEP), os seguintes procedimentos concursais de seleção com vista ao recrutamento para os cargos de direção intermédia de 2.º grau e 3.º grau:

Ref.ª A — Cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida;

Ref.ª B — Cargo de direção intermédia de 3.º grau — Chefe da Unidade Municipal de Tecnologias e Sistemas de Informação.

Os requisitos formais de provimento, o perfil exigido, a composição do júri e os métodos de seleção serão publicitados na BEP até ao terceiro dia útil da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 de março de 2017. — O Presidente da Câmara, *Nuno Ribeiro Canta*.

310324902